



Município de Centenario do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenario do sul.pr.gov.br

PROJETO DE LEI 41/2013

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a doar imóvel, ao Governo do Estado do Paraná, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a doar ao Governo do Estado do Paraná, o Lote nº 02(dois), da Quadra 48 (quarenta e oito), no centro desta cidade de Centenário do Sul, Estado do Paraná, com superfície total de 1.064,50m² (um mil, sessenta e quatro metros e cinquenta centímetros quadrados), conforme Matrícula nº 2044, do Livro 2, do 2º Ofício, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Porecatu – Pr., de acordo com a planta e memorial descritivo, devidamente arquivados, com as dimensões e confrontações abaixo especificadas:

Lote nº 02 da Quadra 48 - Superfície: 1.064,50m²

Registro: Matrícula nº 2044, do Livro 2, do 2º Ofício – Comarca de Porecatu – PR.

Proprietário: Município de Centenário do Sul – PR.

Memorial descritivo: Inicia na margem da Praça Pe. Aurélio Basso, segue por linha seca, confrontando com o lote 01, da quadra 48, patrimônio do Município de Centenário do Sul, Gleba 02; 2 – 3 N 0°00' S – 23,00 – Segue por linha seca, confrontando com o lote 11, do mesmo imóvel; 3 – 4 – W 90°00' E – 4,30 – Segue por linha seca, confrontando com o lote 11, do mesmo imóvel; 4 – 5 – N 0°00' S – 2,70 – Segue por



Município de Centenario do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenario do sul.pr.gov.br

linha seca, confrontando com o lote 08 do mesmo imóvel; 5 – 6 – E 90°00' W – Segue por linha seca, até a margem da Praça Pe. Aurélio Basso, confrontando com o lote 03, do mesmo imóvel; 6 – 1 – S 0°00' N – 25,70 – Segue margeando a Praça Pe. Aurélio Basso, confrontando com a mesma, até o ponto de partida. Total do perímetro – 171,70m.

Art. 2º A doação a que se refere o art. 1º, será feita mediante a condição de que a área doada seja utilizada exclusivamente pelo Governo do Estado do Paraná, para fins de funcionamento do **BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR**.

Art. 3º O imóvel objeto da presente Lei, reverterá ao domínio do Município, por anulação pura e simples do documento de doação, caso o Governo do Estado do Paraná, venha a realizar em qualquer época atividades estranhas ao previsto no art. 2º da presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Centenário do Sul, aos 18 dias do mês de julho, de 2013.

Luiz Nicacio
Prefeito Municipal



Município de Centenario do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenario do sul.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei n.º 0041/2013

Súmula: Aprova doação de Imóvel ao Governo do Estado do Paraná e dá outras providências.

Nobres Edis, visando atender o ofício a mim enviado em 24/06/2013, pelo 2º Comando Regional de Polícia Militar, o qual segue em anexo, solicitando a análise da viabilidade de doação do imóvel ao Estado, onde hoje já se encontram suas instalações, e considerando que o imóvel objeto do pedido necessita de adequações para o perfeito funcionamento das atividades ali instaladas, e ainda, que estando o imóvel em poder do Estado, este alcançaria os Programas por ele disponibilizados, levamos a esta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei.

Aguardamos a apreciação e posterior aprovação dos nobres Edis.

Prefeitura Municipal de Centenário do Sul, Aos 18 dias do mês de julho de dois mil e treze.

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
2º COMANDO REGIONAL DE POLÍCIA MILITAR
15º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR



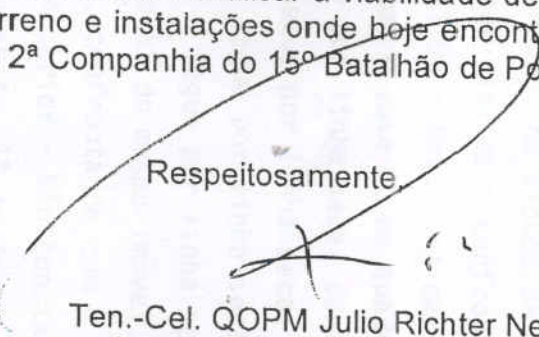
Ofício nº 192/P-1

Rolândia, 24 de junho de 2013.

Exmo. Senhor Prefeito:

Solicito a Vossa Excelência analisar a viabilidade deste Município fazer a doação para o Estado, do terreno e instalações onde hoje encontra-se o 2º Pelotão de Polícia Militar, pertencente à 2ª Companhia do 15º Batalhão de Polícia Militar.

Respeitosamente,


Ten.-Cel. QOPM Julio Richter Neto,
Comandante do 15º BPM.

Ao Exmo. Sr.
Luiz Nicácio,
Prefeito do Município de Centenário do Sul,
Centenário do Sul/PR.
/SMM



REGISTRO DE IMÓVEIS 2.º OFÍCIO

COMARCA DE PORCATU

ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL - LIVRO "2"

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MATRÍCULA N.º *2044*	DATA 13/janeiro/1981	FOLHA N.º 001	ANOTAÇÕES
Uma área de terras medindo 1.064,50 metros quadrados constante do LOTE N.º 02, da QUADRA N.º 48 contendo como benfeitorias um Prédio de Alvenaria, medindo 79,00 metros quadrados, localizada do à Avenida Dezenbargador Munhoz de Melo, n.º 526, na cidade de Centenário do Sul, desta comarca, e que se encontra dentro das seguintes divisas e confrontações: Lados - Rumos - Distância - Observações: 1 - 2 - W 90º00' E - 41,00 - Inicia na margem da Praça Padre Aurélio / Basso, segue por linha seca, confrontando com o lote 1, da quadra 48, Patrimônio Centenário Gleba 02; 2 - 3 - N 0º00' S - 23,00 - Segue por linha seca, confrontando com o lote 11, do mesmo imóvel; 3 - 4 - W 90º00' E - 4,30 - Segue por linha seca, confrontando com o lote 11, do mesmo imóvel; 4 - 5 - N 0º00' S - 2,70 - Segue por linha seca, confrontando com o lote 8 ao mesmo imóvel; 5 - 6 - E 90º00' W - 45,00 - Segue por linha seca, até a margem da Praça / Padre Aurélio Basso, confrontando com o lote 3, do mesmo imóvel; 6 - 1 - S 0º00' N - 25,70 - Segue margeando a Praça Padre Aurélio Basso, confrontando com a mesma, até o ponto de partida. Total do Perímetro - 141,70m. Registro Anterior - Não consta. Proprietário - O Estado / do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Porcatu, 13 de janeiro de 1981. Eu _____ <i>Nozor Iannicelli Pereira, oficial titular.</i> R.1-2044.- Por Título de Domínio por Doação n.º 45, do Livro n.º 1, expedido em Curitiba (PR), / aos 10 de dezembro de 1980, o imóvel constante da presente matrícula foi doado à PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, com sede na Praça Padre Aurélio Basso s/n, inscrita no CGCM F.n.75845503/0001-67, em Centenário do Sul; por força de decisão proferida nos autos de Doa-			

Continua no verso

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
COMARCA DE PORCATU - PR - CNPJ: 78.088.760/0001-32
R. Barão do Rio Branco, 619 - F.: (43) 3623-1650
A presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste
ofício Art. 19-§1º da Lei nº 5 de 31/12/73 com 02 fotocopias

Porcatu, 03 JUL 2013

[Assinatura]

☐ Rocio Iannicelli Rodini - CPF: 024.191.509-52 - Registrador
☐ Rosalinda Rodrigues Cunha Rodini - CPF: 603.191.049-20 - Esc. do Ofício
☐ Eliângela Lopes da Silva Santos - CPF: 979.176.059-49 - Escrevente de Ofício
☒ Jennifer Felix Francisco de Souza - CPF: 068.878.009-18 - Escrevente de Ofício
☐ Gleda Iannicelli Rodini Junior - CPF: 788.710.009-78 - Escrevente de Ofício

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA N.º *2044*

ANOTAÇÕES

Cão sob n.7477/80 - ITC - promovida pelo Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Paraná, CGCn:75110221/0001-13, nos termos do que dispõe a Lei n.7264 de 10.12.1979. Condições As constantes do título. Valor - Não consta. Dist.6441. O referido é verdade e dou fê. Porecatu, 13 de Janeiro de 1981. *[Assinatura]* Mozor Iannicelli Pereira, oficial.-

OBS: O referido imóvel pertence atualmente a circunscrição de Centenário do Sul.

REGISTRO GERAL DE IMOVEIS
COMARCA DE PORECATU - PR - CNPJ: 78.008.760/0001-32
Rua Barão do Rio Branco, 819 - Fone: (43) 3623-1650

CPF: 024.191.909-63 - Registrador
Giselda Rodrigues
CPF: 809.181.111-00 - Oficial
Elisângela Leide - Oficial
CPF: 979.176.051-19 - Selo
Jennifer F. - Oficial
CPF: 068.878.000-00 - Oficial
Godo I. - Oficial

REGISTRO DE IMOVEIS
ETR20070